



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI N° 4.444, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

**Autoriza a abertura de crédito suplementar especial no orçamento vigente, por anulação de parte de dotações.**

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo do Município de Lagoa Santa/MG, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

01 Legislativo	
01.01 Câmara Municipal	
01.01.01 Secretaria da Câmara	
01 Legislativa	
01.031 Ação Legislativa	
01.031.0002 Suporte Administrativo ao Legislativo	
01.031.0002.2202 Manutenção das Atividades da C. Municipal	
1.00.00 Recursos Ordinários	
3.3.50.41.00 Contribuições.....	R\$ 36.000,00

**Art. 2º** Para cobrir a abertura do crédito especial que se refere o artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento de parte de dotações abaixo especificadas:

01 Legislativo	
01.01 Câmara Municipal	
01.01.01 Secretaria da Câmara	
01 Legislativa	
01.031 Ação Legislativa	
01.031.0002 Suporte Administrativo ao Legislativo	
01.031.0002.2202 Manutenção das Atividades da C. Municipal	
1.00.00 Recursos Ordinários	
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 36.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de abril de 2020.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.